

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PIAUÍ - ESP/PI****EDITAL Nº 06/2025-SESAPI/ESP-PI****PROCESSO Nº 00002.003322/2025-57****RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA ANÁLISE CURRICULAR, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES EM PRECEPTORIAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE: ONCOLOGIA E SAÚDE MENTAL E AÇÃO PSICOSSOCIAL**

A Comissão de Seleção do **Editais Nº 06/2025**, que trata da seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de preceptores dos **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE: ONCOLOGIA E SAÚDE MENTAL E AÇÃO PSICOSSOCIAL**, vinculados à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), torna público, por meio do presente documento, o resultado final, conforme segue abaixo:

CANDIDATOS	CATEGORIA PROFISSIONAL	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
ALINE MARTINS DIOLINDO MENESES	PRECEPTOR(A) DE PSICOLOGIA (12 HORAS)	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA	775	APROVADA
IARA SAYURI SHIMIZU	PRECEPTOR(A) DE FISIOTERAPIA (12 HORAS)	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA	990	APROVADA
JEAN DOUGLAS MOURA DOS SANTOS	PRECEPTOR DE FISIOTERAPIA (12 HORAS)	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA	720 (recurso indeferido)	CLASSIFICADO
PATRÍCIA UCHÔA LEITÃO REBOUÇAS	PRECEPTOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (12 HORAS)	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	900	APROVADA

E convoca os candidatos Aprovados, para fins de assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, etapa indispensável para a implementação das bolsas do programa, conforme cronograma oficial do certame. Dessa forma, os convocados deverão se apresentar para a formalização do vínculo, observando as orientações abaixo:

1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Apresentação no **dia 25/04/2025 até 12 horas, exclusivamente**, via endereço eletrônico **seletivo@saude.pi.gov.br**, em **arquivo único** em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (conta e agência);

- b) Número do PIS/PASEP;
- c) Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do Cadastro no Conselho de Classe profissional correspondente;
- e) Uma fotografia 3x4 recente;

f) Ficha de Cadastro preenchida, conforme modelo disponibilizado pela unidade de saúde onde exercerá sua função de preceptor. A não apresentação de quaisquer dos documentos acima listados impedirá a formalização do vínculo do candidato, resultando na sua desclassificação e consequente convocação do próximo classificado, conforme normativas do edital.

Observação: O **Termo de Compromisso do Bolsista** estará disponível para assinatura no sistema SEI, no **dia 25/04/2025, após as 17 horas**. A não apresentação de quaisquer dos documentos acima listados impedirá a formalização do vínculo do Candidato, resultando na sua desclassificação e consequente convocação do próximo classificado, conforme normas do edital.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A convocação para assinatura do Termo de Compromisso não configura garantia de efetivação automática da bolsa, estando a implementação condicionada ao atendimento integral dos requisitos estabelecidos no Edital nº 06/2025 e demais normativas aplicáveis.

2.2. O presente documento será publicado no site oficial do certame ([hps://concursos.sead.pi.gov.br/](https://concursos.sead.pi.gov.br/)), cabendo aos candidatos acompanharem eventuais atualizações e comunicados oficiais pertinentes.

2.3. Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos exclusivamente por meio do e-mail oficial do certame: seletivo@saude.pi.gov.br.

Mírian Perpétua Palha Dias Parente

Matrícula Nº 178856-6

Presidente Comissão de Seleção - Portaria Nº 25/2024-SESAPI

(assinado e datado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE - Matr.01788566, Diretora**, em 24/04/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017818497** e o código CRC **DBCCDCD3**.